



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2.567/16
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016

Lota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" da Lei Complementar 02/90,

Considerando que o servidor exercerá o cargo de Técnico do Ministério Público, Nível Médio, Símbolo NM-1, referência 1;

Considerando a existência de vaga na Diretoria de Tecnologia da Informação.

R E S O L V E:

Art. 1º – Lotar na Diretoria de Tecnologia da Informação, o servidor Jean Carlos de Andrade Tintiliano, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça